**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.119, DE 2022**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

Requeiro, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 312, par. único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 175 à Medida Provisória nº 1.119, de 2022.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Emenda nº 175 pretende manter a natureza de fundação pública da Funpresp, integrante da Administração Indireta, dando maior segurança jurídica ao regime de previdência complementar. Isso é fundamental para manter a credibilidade do sistema e incentivar a migração dos servidores para o novo regime.

SENADOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_